



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Senhora Chefe,

Trata-se da contratação do curso “Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário - SInSIPJ” para atender aos requisitos Resolução CNJ n. 383/2021, propiciando também a reciclagem dos servidores ocupantes de cargos de Agentes de Segurança, nos termos da Portaria TRE-SP n. 102/2009, conforme dados abaixo:

- 1. Unidade(s) Solicitante(s): SGS/CSS
- 2. Modalidade: EAD (aulas síncronas e assíncronas) e uma Aula Magna ao vivo
- 3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: (X)Sim () Não
- 4. Data(s) de realização: de 20/9 a 13/11/2021
- 5. Horário(s): livre acesso por 45 dias.
- 6. Carga horária: 32 h
- 7. Objetivo Educacional: doc. SEI n. 2907225
- 8. Conteúdo Programático: conforme doc. SEI n. 2907245
- 9. Participantes: 23^[1]

	NOME SERVIDOR	LOTAÇÃO
■	████████████████████	████████
■	████████████████████	████████
■	██	████████████████████
■	████████████████████████████████	██
■	████████████████████████████████	██
■	████████████████████████████████	██
■	████████████████████████████████	██
■	████████████████████████████████	████████
■	████████████████████████████████	████████
■	████████████████████████████████	████████████████████
■	████████████████████████████████	██
■	██	████████████████████
■	██	████████████████████

NE n. 3751, de 28/5/2021 – Tribunal de Contas do Estado do Acre (treinamento de 2 servidores - valor total de R\$ 2.295,00)	R\$ 1.147,50
NE n. 276, de 7/7/2021 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar (treinamento de 7 servidores - valor total de R\$ 8.032,50)	R\$ 1.147,50
NF n. 2021/5, de 9/4/2021 – João Paulo Rabellais Stüllpen (treinamento de 1 pessoa - valor total de R\$ R\$ 1.147,50)	R\$ 1.147,50
Proposta de contratação com o TRE/SP de treinamento para 20 servidores - valor total de R\$ 10.880,00	R\$ 544,00

- 18. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 2907418
- 19. Condições de Contratação, doc. SEI n. 2907429, juntado aos Autos a pedido da Seção de Compras e Licitações.
- 20. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 2907432

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Ana Cristina Alvares

Analista Judiciária

De acordo.

À consideração superior.

Juliana Santos de Souza

Chefe da Seção de Capacitação

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro

Coordenador de Educação e Desenvolvimento

Ratifico a informação da CEDES/ScCap, pela contratação do curso.

À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral da Secretaria

[1] 20 participantes pagantes e 3 cortesias oferecidas pela empresa.

[2] Conforme conteúdo programático - doc. SEI n. 2907245

[3] Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

...

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SANTOS DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 23/08/2021, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA ALVARES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/08/2021, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 23/08/2021, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIO**, em 24/08/2021, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 24/08/2021, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2907888** e o código CRC **1279C0EB**.